

Política de Sustentabilidade

1. Introdução

A De Carli, empresa do ramo de mármores e granitos, compromete-se a operar com responsabilidade socioambiental, ética e inovação, visando a excelência em produtos e serviços e o desenvolvimento sustentável das comunidades onde atua. Nossa política de sustentabilidade é fundamentada em seis temas materiais: Ética e Integridade, Impacto Socioambiental, Satisfação do Cliente, Inovação e Tecnologia, Produção Segura, Sustentável e Responsável, e Capacitação e Engajamento de Talentos.

2. Objetivo

Estabelecer a governança para a sustentabilidade, os princípios e diretrizes aplicáveis e reforçar os compromissos da empresa com o desenvolvimento sustentável.

3. Responsabilidades

É de responsabilidade dos Colaboradores, Alta Administração e Partes Interessadas da empresa o alinhamento com os compromissos aqui expressos no desempenho de suas atividades profissionais e comerciais, conforme as responsabilidades a seguir:

I. Alta Administração e Diretoria

- Desenvolver e aprovar a política de sustentabilidade, garantindo que ela esteja alinhada com a missão, visão e valores da empresa.
- Demonstrar comprometimento com a sustentabilidade através de liderança exemplar e alocação de recursos necessários.
- Monitorar a implementação da política, revisar regularmente seu progresso e fazer ajustes conforme necessário.
- Coordenar a implementação da política de sustentabilidade em toda a organização.
- Desenvolver estratégias e planos de ação para atingir os objetivos de sustentabilidade.
- Promover treinamentos e capacitações para colaboradores em práticas sustentáveis.
- Preparar relatórios sobre o progresso das iniciativas de sustentabilidade e comunicar os resultados aos stakeholders.

II. Gerentes e Coordenadores

- Integrar práticas sustentáveis nas operações diárias de seus respectivos departamentos.
- Identificar oportunidades para inovação e melhoria contínua em sustentabilidade dentro de suas áreas de responsabilidade.
- Garantir que suas equipes cumpram com as legislações pertinentes, políticas e procedimentos estabelecidos.



III. Colaboradores

- Seguir as diretrizes da política de sustentabilidade e participar de treinamentos oferecidos.
- Adotar práticas sustentáveis em suas atividades diárias e contribuir com ideias e feedback para melhorar as iniciativas de sustentabilidade.
- Promover uma cultura de sustentabilidade dentro da organização e em suas interações externas.

IV. Equipe de Comunicação

- Desenvolver campanhas de comunicação para engajar todos os stakeholders internos e externos em iniciativas de sustentabilidade.
- Assegurar que as informações sobre as práticas e resultados de sustentabilidade sejam transparentes e acessíveis a todos os interessados.

V. Comitê de Sustentabilidade

- Avaliar as práticas de sustentabilidade da empresa e fornecer orientação estratégica.
- Conduzir auditorias internas e externas para garantir a conformidade com a política de sustentabilidade.

4. Temas Materiais e Compromissos

a) Ética e Integridade

Compromisso: Garantir que todas as nossas operações sejam conduzidas com os mais altos padrões de ética e integridade, implementando políticas de conformidade, promovendo a transparência em todas as nossas atividades e treinando continuamente nossos colaboradores em práticas éticas.

b) Impacto Socioambiental

Compromisso: Apoiar projetos de responsabilidade socioambiental que beneficiem as comunidades locais onde a De Carli está inserida e contribuam para o desenvolvimento sustentável.

c) Satisfação do Cliente

Compromisso: Colocar a satisfação do cliente no centro de nossas operações, oferecendo produtos e serviços de alta qualidade, inovando continuamente para atender e superar as expectativas dos clientes.

d) Inovação e Tecnologia

Compromisso: Fomentar a inovação e a tecnologia em todas as áreas da empresa, investindo em pesquisa e desenvolvimento, adotando tecnologias de ponta para aumentar a eficiência e a sustentabilidade, e promovendo uma cultura de inovação que incentive a criatividade e a colaboração.



e) Produção Segura, Sustentável e Responsável

Compromisso: Assegurar que nossas operações de produção sejam seguras, sustentáveis e responsáveis, adotando práticas que minimizem o desperdício e o impacto ambiental e garantindo que nossos fornecedores sigam os mesmos padrões elevados.

f) Capacitação e Engajamento de Talentos

Compromisso: Investir no desenvolvimento e no engajamento dos nossos colaboradores através de condições de trabalho seguras e saudáveis, oferecendo oportunidades contínuas de capacitação, promovendo um ambiente de trabalho inclusivo e diversificado.

5. Implementação e Monitoramento

Para garantir a efetividade da nossa política de sustentabilidade, a De Carli adotará as seguintes medidas:

- Realizar treinamentos periódicos sobre práticas éticas, conformidade e responsabilidade socioambiental para todos os colaboradores.
- Estabelecer parcerias com comunidades locais para identificar e apoiar projetos que promovam o desenvolvimento sustentável.
- Investir em pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias que aumentem a eficiência e a sustentabilidade de nossos processos produtivos.
- Conduzir auditorias regulares para assegurar que todas as operações estejam em conformidade com os padrões de ética, segurança e sustentabilidade estabelecidos.
- Implementar mecanismos para coletar e analisar o feedback dos clientes, utilizando essas informações para aprimorar continuamente nossos produtos e serviços.
- Desenvolver programas de bem-estar e inclusão para garantir um ambiente de trabalho seguro, saudável e diversificado, promovendo o engajamento e o desenvolvimento dos talentos.

6. Revisão

Esta política será revisada anualmente para garantir que permaneça relevante e alinhada com os objetivos de sustentabilidade da De Carli e as melhores práticas do setor.

7. Declaração de Compromisso

A De Carli se compromete a seguir esta política de sustentabilidade e a envolver todos os seus colaboradores, parceiros e stakeholders na busca por um futuro mais sustentável e responsável.

Versão: 02

Categoria: Estratégico - Corporativo

Data da Versão: 14/02/2025

Vigência: 14/02/2026

Data da Criação: 17/06/2024

Justificativa da Revisão: Atualização do tema material “Capacitação e Engajamento de Talentos”.

